



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, tendo presente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o inciso X do art. 24 e o art. 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 21.18.03/DP, **vem RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor de TAG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, com endereço na Rua Deoclécio Araújo, nº 437, bairro Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, CEP: 60.831.355, inscrito no CNPJ Nº 12.217.238/0001-52, pelo Valor Mensal de R\$ 4.361,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 52.332,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais)**, com prazo 12 (doze) meses, para Locação de um imóvel situado na BR 402, no Distrito de Deserto, destinado ao funcionamento de Empresa, para atender ao Programa de Incentivo à instalação de Empresas no Município de Itapipoca, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca/CE, 28 de janeiro de 2021.

EDSON BRAGA VERAS

Ordenador de Despesas da Secretaria de Relações Institucionais